

Seminário
"A Academia Militar e a Guerra de África"

O RECRUTAMENTO DE OFICIAIS

1. INTRODUÇÃO

Em primeiro lugar, desejo agradecer ao Sr. Tenente-General Paiva Monteiro, ilustre Comandante da Academia Militar, o honroso convite que me endereçou para participar neste seminário. Proporcionou-me, assim, a possibilidade de, pela primeira vez, proferir uma conferência na casa onde me formei como militar. Nunca fui, ao longo da minha vida, um grande colecionador de honrarias, mas mesmo que o tivesse sido, haveria sempre de considerar este momento como especialmente gratificante. Bem-haja, meu general.

2. PORTUGAL PERANTE OS "VENTOS DA HISTÓRIA"

O tema deste Seminário remete-nos para a evocação de um dos períodos mais dramáticos da nossa história. Após o final da 2.ª Guerra Mundial, Portugal viu-se confrontado com uma onda libertadora que vinha pôr em questão o domínio colonial europeu fora do Velho Continente. Até então, os territórios ultramarinos portugueses tinham fronteiras com possessões de outras potências europeias ou com estados independentes dominados por minorias brancas com os quais o nosso país tinha um relacionamento amistoso. Nos primeiros anos da década de 1960, tendo as outras potências coloniais optado pela descolonização dos seus territórios, Angola, Moçambique, Guiné, Estado da Índia e Timor passaram a ter fronteiras com novos Estados independentes que nos eram potencialmente hostis. A posição do governo de Lisboa, insistindo que esses territórios não eram colónias mas sim províncias de "um todo" pluricontinental, deixava Portugal numa posição de isolamento de certa forma comparável ao que vivera aquando dos descobrimentos. Parecia que, tendo sido os primeiros a chegar, recusávamos ser os últimos a partir, nem que, para tal, tivéssemos de reeditar os momentos gloriosos de antanho, para o que não faltaria uma nova geração de chefes militares capazes de ombrear com todos os Albuquerque de que reza a nossa história.

Esta visão épica do problema chocava-se com alguns princípios ligados à realidade das coisas, às mutações próprias do desenvolvimento da história e, em última análise, à necessidade de ter razão e força e não apenas uma destas coisas. Três décadas atrás, alguém questionara com particular argúcia a utilidade prática do nosso constante envolvimento com as glórias do passado, questionando:

«Até que ponto deve ser deixado imutável, deve ser cultivado o conceito generalizado, tradicional da vida da nação, os seus velhos ideais patrióticos, a sua forma de compreender a vida e de actuar no mundo? Por mim atrevo-me a dizer que estamos demasiadamente presos à memória dos nossos heróis – nunca, aliás, querida e venerada em excesso –, demasiadamente escravizados a um ideal colectivo que gira sempre à roda de glórias passadas e inigualáveis heroísmos. O nosso passado heróico pesa de mais no nosso presente. [...] A querermos agarrar-nos às concepções dos tempos heróicos, corremos o risco de

aparecermos como braços desocupados num mundo novo que nos não entende.»¹

Por grande ironia da história, Salazar – porque são dele estas palavras – tinha como que a premonição da questão central do “mundo novo”, um mundo que não iria entender-nos quando chegasse o momento de resistir à mudança.

3. EM BUSCA DE SOLUÇÕES PARA A CARREIRA DAS ARMAS

Não se pode acusar o Estado Novo de não ter tentado fomentar entre a juventude os sentimentos patrióticos que a ideia de uma nação imperial impunha. Para além da criação da Mocidade Portuguesa, como escola de formação nacionalista, a própria reorganização militar de 1937 lhe atribuía especificamente o «ensino da educação física e moral da juventude, visando a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentido da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar».² A própria propaganda da Mocidade Portuguesa fazia o apelo ao culto do dever militar através de gravuras como esta, em que vemos o futuro presidente do Conselho Marcello Caetano a entregar uma espingarda a um “lusito”, como prenda de Natal.



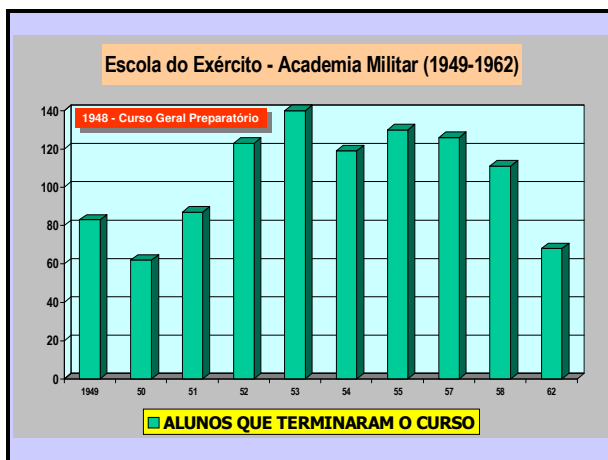
Nas salas de aula das escolas, nunca faltava a exposição do mapa da Europa onde, à mesma escala, eram sobrepostos os territórios do Ultramar, contrariando a ideia de que Portugal fosse um país pequeno.



¹ SALAZAR, Prefácio a ANTÓNIO FERRO, *Salazar, o homem e a sua obra*, pp. XXXIX-XLI, 1933.

² Lei 1961, de 1 de Setembro de 1937.

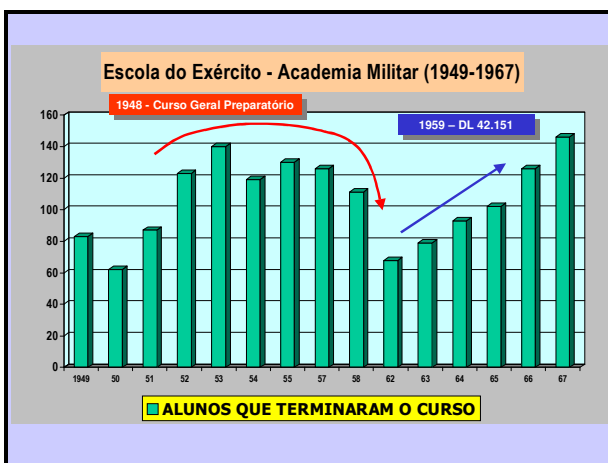
O clima de guerra-fria, instaurado no final da década de 40, iria distrair, por alguns anos, as preocupações do governo relativamente ao Ultramar. No plano militar, a adesão à OTAN conduziria, no âmbito do Exército, ao levantamento da Divisão Nun'Álvares e à adopção de um conjunto de medidas tendentes à modernização do ramo.



Na mesma ocasião, o reconhecimento de uma queda sensível no quantitativo de candidatos à Escola do Exército leva o governo a criar, no final de 1948, o Curso Geral Preparatório, que substituiria, por opção, a frequência das universidades para obtenção dos “preparatórios” de admissão. Durante alguns anos, portanto, haveria alunos que entravam na Escola do Exército (EE) para este Curso Geral Preparatório e outros que entravam directamente para o 1.º ano das armas, vindos das universidades. Com esta medida, logrou-se aumentar a frequência da Escola, mas o efeito não durou mais do que uma escassa meia dúzia de anos.

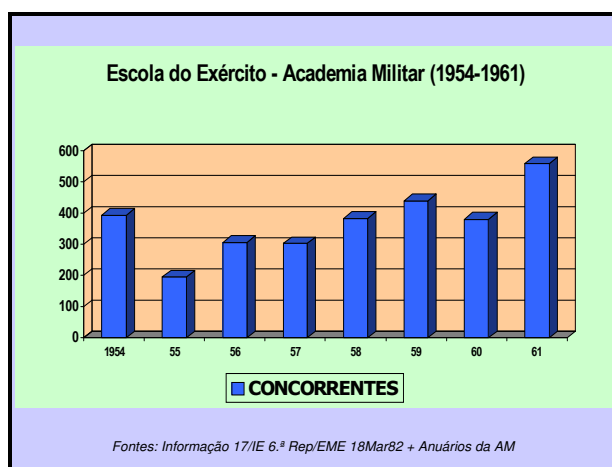
4. PRENÚNCIOS DE GUERRA E REFORMA NA ESCOLA DE OFICIAIS

Na remodelação governamental de Agosto de 1958, constituiu-se uma nova equipa no Ministério do Exército, formada pelo ministro Coronel Almeida Fernandes e pelo secretário de estado Tenente-Coronel Costa Gomes. Foi com esta dupla que se inverteu no Ministério a sensibilidade quanto às ameaças e se começou a olhar para África com prioritária preocupação. Esta preocupação incidirá, também, sobre a Escola do Exército, uma vez mais com níveis de candidaturas abaixo do desejável.



Percebendo que se alterara substancialmente a origem social dos concorrentes, o ministério entendeu que uma forma de concretizar um maior número de vocações era abrir a frequência da Escola a jovens de famílias mais modestas, deixando de ser necessário o pagamento do enxoval e dos uniformes, passando para o estado todo o encargo das despesas de formação dos oficiais (DL 42.151 de 31-03-1959). Com essas alterações – que incluíam, também, a mudança do nome da Escola para Academia Militar e a transformação do opcional Curso Geral Preparatório em 1.º ano obrigatório para todos os cursos – foi possível fazer subir consideravelmente o número de alunos e, conseqüentemente, o quantitativo de oficiais que, em cada ano, ingressavam no QP.

Os brutais acontecimentos de Angola, em 1961, provocaram uma onda de indignação em todo o país. Às palavras de ordem “para Angola rapidamente e em força” respondeu a juventude com uma significativa corrida à carreira das armas. No Verão de 1961, o número de candidatos à admissão na Academia Militar atingiu o valor mais alto de sempre: 559.



5. A INSUFICIÊNCIA DE QUADROS FORMADOS NA EE E AM

Todavia, no imediato, esse valor não era de molde a tranquilizar as autoridades militares. Não era difícil prever que o Exército iria ter, a muito curto prazo, efectivos que ultrapassariam, largamente, as mobilizações provocadas pelos dois conflitos mundiais. Por tal motivo, ainda antes de findar o ano de 1961, foi lançado o primeiro convite a tenentes milicianos³ para, mediante a frequência de um estágio de dez semanas, numa escola prática, serem promovidos a capitães e mobilizados para o ultramar, onde serviriam por dois anos. Depois, nos casos em que o serviço prestado fosse objecto de informação favorável, poderiam os capitães milicianos requerer a frequência da Academia Militar, onde lhes seria ministrado um curso «devidamente adaptado à idade e seus conhecimentos militares». Todavia, estipulava-se que, findo o curso, seriam «intercalados na escala dos capitães do Q.P., com a antiguidade do termo do curso, e ordenados na escala conforme as classificações obtidas».

Menos de dois anos depois, nova medida foi aprovada, com idêntica finalidade. O Decreto-Lei n.º 45.302 abria mais uma porta ao ingresso de oficiais e sargentos milicianos no Q.P., desta vez com a justificação de que era «do maior interesse para o Exército recrutar elementos para os seus quadros permanentes com experiência e conhecimentos militares e comprovada propensão para a carreira das armas». Esta «comprovada propensão» materializava-se no facto de os possíveis candidatos terem sido galardoados, por acções em campanha. Aos candidatos nestas condições

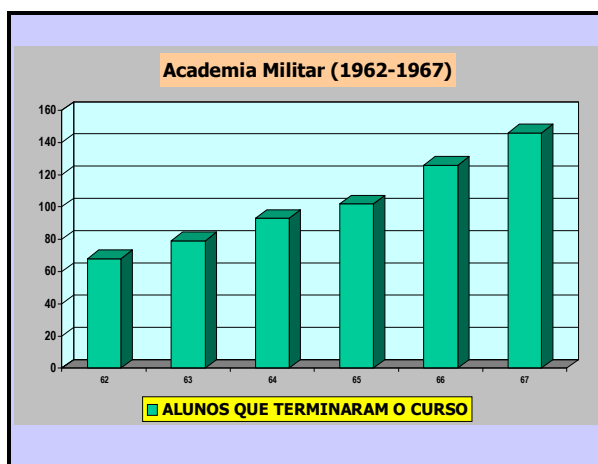
³ Despacho n.º 6, de 7 de Novembro (confirmado, mais tarde, pelo Decreto-Lei n.º 44.184, de 10 de Fevereiro de 1962).

era facultada a frequência de um Curso Especial, na Academia Militar, durante o qual eram dispensados das cadeiras propedêuticas.

No plano do aproveitamento dos oficiais milicianos, assinala-se, também, o início da formação de capitães milicianos a partir de tenentes milicianos que se encontravam na situação de disponibilidade e não haviam sido mobilizados como subalternos. Para tal, frequentavam um curso de 5 meses na Escola Prática de Infantaria, sendo depois mobilizados. Iniciado em 1966, este processo produziu, em cada ano, cerca de 100 capitães.

6. O DESGASTE PROVOCADO PELA GUERRA

Em 1967, atingiu-se o valor mais elevado de oficiais saídos da Academia Militar na segunda metade do século XX – 146. Todavia, apesar do valoroso comportamento dos militares portugueses, eram já patentes alguns sinais de um futuro sombrio: o volume de tropas empenhadas não parara de subir, requerendo um número cada vez maior de quadros, sobretudo para o comando das subunidades de escalão companhia; havia já militares do QP a cumprir uma terceira comissão por imposição, manifestando indícios de cansaço e de descrença; e, por fim, sendo cada vez mais evidente que a guerra se não podia ganhar militarmente, a palavra “vitória” desaparecera do léxico militar daquela época.



Nessa altura, porém, Salazar ainda estaria convencido da eficácia da sua política. Confirmando, embora, que se perdera a iniciativa, afirmava publicamente, perante os representantes dos municípios moçambicanos:

«...penso que deve ser-se optimista quando se está seguro de fazer durar indefinidamente a resistência.»⁴

Salazar pensaria, assim, ao arripio dos maiores pensadores militares, que o prolongamento do conflito, num preocupante impasse estratégico, não acarretaria consequências para a sua condução. A guerra tem, no entanto, as suas leis próprias, com milénios de existência, cabendo aqui recordar duas das suas máximas com aplicação directa no caso português.

Na primeira, Sun Tzu afirma: «A vitória é o principal propósito na guerra. Se tardar a ser alcançada, as armas embotam-se e o moral baixa.»⁵ Na segunda, mais perto do nosso tempo, é o general

⁴ Lisboa, 30 de Novembro de 1967, dirigindo-se aos representantes dos municípios moçambicanos.

⁵ SUN TZU, *A Arte da Guerra*, Livros de Bolso Europa-América, Mem Martins, s/d, p. 57.

Douglas MacArthur que recorda que «O objectivo fundamental da guerra é a vitória – não uma prolongada indecisão. Na guerra, de facto, não pode haver substituto para a vitória.»⁶

7. OPOSIÇÃO À GUERRA

O prolongamento da guerra ia, por conseguinte, aprofundar entre os Portugueses as dúvidas quanto à bondade da solução salazarista. Uma nova frente de combate, do âmbito da crença e do moral, estava aberta na retaguarda da Nação portuguesa. No âmbito da juventude escolar, o forte movimento estudantil que irrompera em 1962 – sem nada que o conotasse com a moribunda Mocidade Portuguesa – não tardou a transformar-se numa das mais fortes e visíveis oposições ao regime e, muito especialmente, à continuação da guerra em África. Mas no plano estritamente político, até a ideia, insistentemente proclamada pelo governo, de que os nossos soldados defendiam em África a sobrevivência da civilização cristã acabaria por sofrer um rude golpe quando o papa Paulo VI recebeu no Vaticano líderes dos movimentos que nos guerreavam. Em Portugal e nalgumas partes do ultramar, destacadas figuras da Igreja Católica não se eximiam a criticar o regime e a condução da guerra.



Aos olhos da população, a continuação da guerra foi-se tornando, progressivamente, uma questão que, naturalmente, responsabilizava o governo, mas também os militares profissionais. Estes, por seu turno, não se livravam de ser vistos como o verdadeiro sustentáculo de um regime carecido de legitimidade democrática. A separação entre o povo e as suas Forças Armadas tornou-se tão profunda que o próprio *Jornal do Exército*, referindo-se ao esforço militar em África, se fez eco dessa penalizante fractura:

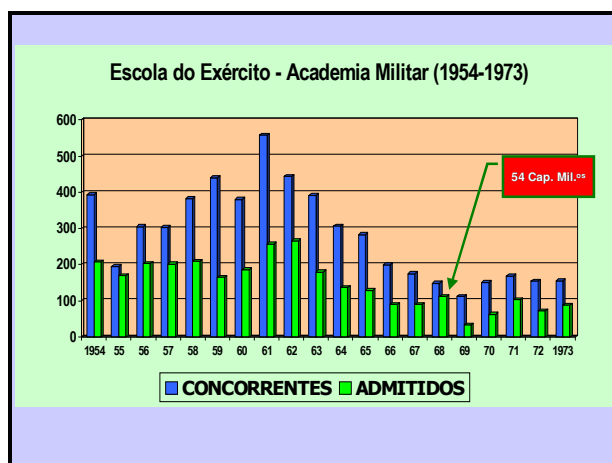
«Esse esquecimento, por vezes quase alheamento, do que por lá se passa é uma ofensa para todo aquele que, generosamente, está combatendo e sacrificando anos da sua vida para o bem comum.»⁷

8. O RECURSO AOS CAPITÃES MILICIANOS

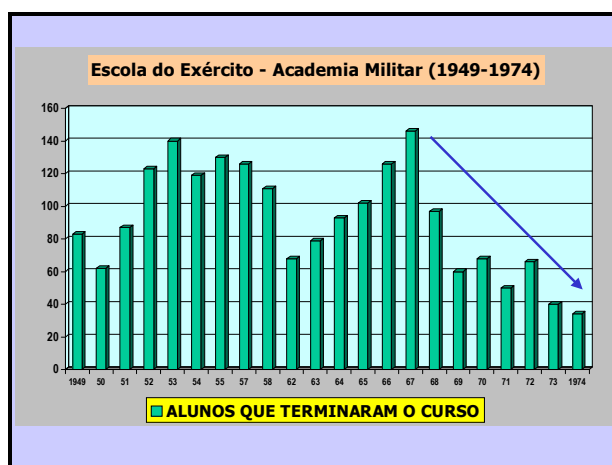
Com o arrastar da guerra e sendo cada vez mais nítida a percepção destas realidades, compreende-se que a carreira das armas – sobretudo no Exército – se tornara muito pouco atraente para os jovens que terminavam o ensino secundário.

⁶ DOUGLAS MACARTHUR, *A soldier speaks*, pp. 250/251.

⁷ *Jornal do Exército*, Julho de 1970.



Reportando-nos aos últimos anos da guerra, o registo que temos dos concursos de admissão à Academia Militar e do número de alunos que terminaram os cursos configura uma iniludível imagem de declínio.



Procurando remediar a situação, o governo prosseguiu na adopção de medidas tendentes a cativar os oficiais milicianos para o ingresso no QP. Em Fevereiro de 1968, estabeleceu novas condições para o acesso dos oficiais milicianos à carreira das armas. Desta vez, porém, especificava que o objectivo a curto prazo era a obtenção de capitães para o comando das companhias. Só após o cumprimento de uma comissão de serviço nesta qualidade se abria a possibilidade de admissão à frequência de um curso especial na Academia Militar, findo o qual os alunos com aproveitamento teriam garantido o ingresso no QP.

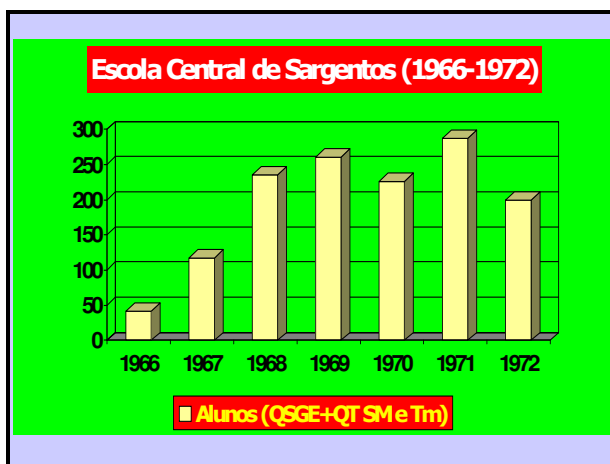
No ano seguinte, um novo Decreto-Lei, alegando no seu preâmbulo que oficiais do quadro de complemento (Q. C.) e sargentos do quadro permanente (Q. P.) e do Q. C. tinham «revelado em campanha dotes de comando e de chefia» que, na conjuntura, importava «aproveitar na defesa do património nacional e, de certa maneira, reconhecer», criava o «quadro especial de oficiais (Q. E. O.), destinado à instrução e enquadramento de unidades do Exército na Metrópole e no Ultramar». A ascensão na carreira fazia-se, apenas, até ao posto de tenente-coronel. Em qualquer caso, porém, o seu ingresso no quadro permanente era obtido directamente, sem frequência da Academia Militar. No início de 1974, o QEO contaria já com 74 oficiais.

Mas como o número de oficiais para o comando das companhias operacionais era mesmo assim insuficiente, o Exército começou a «fabricar» autênticos capitães de aviário (ou de proveta, como

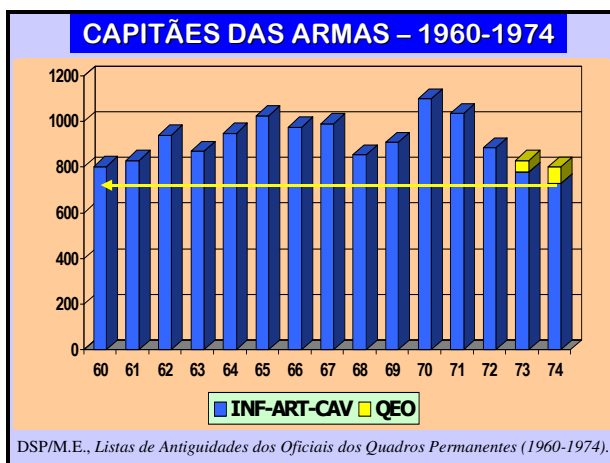
também foram designados, no léxico de caserna da época). O processo era simples: os futuros capitães eram seleccionados durante o Curso de Oficiais Milicianos (curso que, naturalmente, se destinava a formar oficiais subalternos, comandantes de pelotão), após o que seguiam para o Ultramar, onde, uma vez colocados numa companhia operacional, cumpriam um estágio de 4 meses como adjuntos do respectivo comandante; findo o estágio, regressavam à Metrópole, eram graduados no posto de tenente, e, na EPI, frequentavam o Curso de Promoção a Capitão, durante cerca de 5 meses; no termo deste curso, ficavam «aptos» a comandar companhias! De 1970 em diante, foram formados, anualmente, por este processo de emergência cerca de 160 capitães.

9. A FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA ESCOLA CENTRAL DE SARGENTOS

Entretanto, no tocante a novos ingressos de oficiais nos quadros permanentes, importa referir que, enquanto decrescia o número dos formados na Academia Militar, crescia o daqueles que saíam da Escola Central de Sargentos. O gráfico de que dispomos, referindo-se apenas à frequência total da escola e correspondendo a dois anos de curso, não nos permite senão fazer uma estimativa quanto à média de alunos promovidos, anualmente, a alferes, para o QSGE e QT do SM e da arma de Transmissões, e que calculamos num valor variável entre um pouco mais e um pouco menos de uma centena.



Os capitães destes quadros, não podendo, naturalmente, assumir o comando de unidades tipo companhia de caçadores, foram aproveitados, em muitos casos, para o comando de companhias de apoio logístico ou, no caso dos capitães do SGE, para o comando das CCS dos batalhões operacionais. Mas a formação de oficiais a partir de sargentos tinha, igualmente, o efeito perverso de provocar a perda de muitos dos melhores sargentos.



Ao chegarmos às vésperas da Revolução de 1974, o total de capitães do QP das armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia era claramente inferior ao quantitativo existente antes do início da guerra. Mesmo adicionando os capitães do QEO, apenas se igualava o total do ano de 1960.

Entretanto, a diminuição de qualidade no enquadramento das unidades combatentes provocava um preocupante abaixamento dos níveis de disciplina e da qualidade da instrução, com reflexos negativos no desempenho da actividade operacional.

10. A QUESTÃO DOS DECRETOS

Estava a situação neste periclitante plano quando o governo, na sua insensata obsessão de incentivar a todo o custo a adesão dos oficiais milicianos, decidiu aprovar o tristemente célebre Decreto-Lei n.º 353/73, de 13 de Julho. O artigo 1.º deste diploma estabelecia o seguinte:

«Os oficiais do quadro especial de oficiais (QEO) podem transitar para os quadros permanentes das armas de Infantaria, Artilharia e Cavalaria mediante a frequência, na Academia Militar, de um curso intensivo, equivalente para todos os efeitos aos cursos normais professados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 42.151, de 12 de Fevereiro de 1959.»

Depois, no artigo 2.º, esclarecia-se que o «curso intensivo» teria a duração de «dois semestres lectivos consecutivos, seguidos de seis meses de serviço nas respectivas escolas práticas».

No artigo 3.º, por sua vez, estabelecia-se que «os oficiais [...] findo o curso, ingressam no quadro permanente da respectiva arma, mantendo ou obtendo a antiguidade de tenente referida a 1 de Dezembro do ano em que foram ou seriam promovidos a este posto, como oficiais de complemento.»

Por fim, no artigo 6.º, determinava-se que os oficiais milicianos que, desde 1959, tinham frequentado a Academia Militar, fossem, igualmente, beneficiados com a correcção da antiguidade prevista no artigo 3.º.

Com esta legislação, alteravam-se patentes e antiguidades ao longo de uma vasta porção do QP. Do antecedente, os oficiais milicianos que desejassem seguir a carreira das armas eram admitidos na Academia Militar em condições académicas iguais às dos cadetes, ficando integrados nos cursos normais. Por esse motivo, a sua promoção ao posto de capitão só ocorria quando se verificasse a promoção a esse posto do curso a que pertenciam.

Em termos etários, porém, havia uma diferença de certo peso: os ex-oficiais milicianos, tendo ingressado na Academia Militar com idades que, nalguns casos, rondavam os 30 anos, eram mais velhos – considerando os postos a que tinham ascendido – do que os oficiais que se haviam alistado após a conclusão do curso dos liceus, isto é, com idades entre os 17 e os 20 anos.

Assim, face ao extraordinário desgaste físico requerido no desempenho das funções de comandante de companhia, o governo pretendia acelerar a promoção desses oficiais. O objectivo era triplo: criava-se um incentivo à profissionalização dos milicianos; repescavam-se para o posto de major oficiais com idade menos própria para o comando de companhias; e, simultaneamente, retardava-se a promoção de capitães ainda jovens, aumentando-lhes o tempo de permanência no posto.

A primeira reacção da oficialidade foi de espanto e de clara rejeição do diploma. Um dos princípios mais intocáveis de uma organização militar – a ordenação hierárquica decorrente da antiguidade – fora, assim, desvalorizado, justamente por quem deveria ser o seu mais acérrimo defensor.

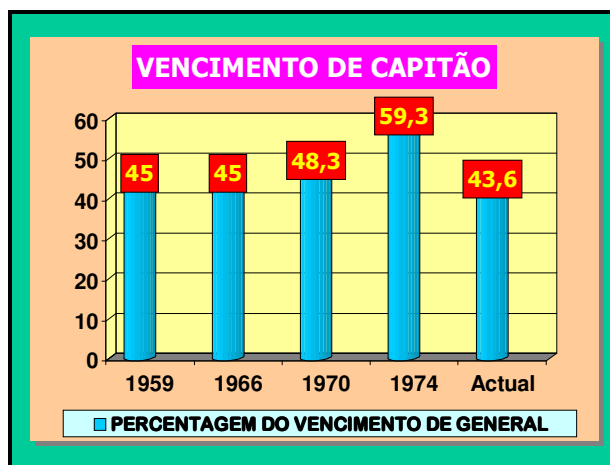
Confrontado com os efeitos perversos da aplicação da legislação, o governo fez um pequeno recuo, através da publicação do DL 409/73, de 20 de Agosto, no qual se afirmava que a alteração de antiguidades não poderia «exceder a do capitão mais antigo do quadro da respectiva arma». Era uma tentativa para emendar a mão, amortecendo o efeito do anterior decreto. Com esta alteração, só os capitães e os subalternos saíam lesados da aplicação da nova legislação, deixando de o ser grande número de oficiais superiores que, na redacção do DL 353, eram também ultrapassados por oficiais até aí mais modernos.

11. O MOVIMENTO DOS CAPITÃES

A primeira contestação colectiva aos dois decretos ocorre na Guiné, em 28 de Agosto de 1973, quando um numeroso grupo de capitães assina uma exposição dirigida aos Presidentes da República e do Conselho, Ministros da Defesa e da Educação e Secretário de Estado do Exército. Na metrópole, a 9 de Setembro de 1973, 136 capitães e subalternos reúnem-se, secretamente, numa herdade próximo de Évora e acordam no desencadeamento concertado de acções de protesto contra a nova legislação, designadamente através de uma exposição colectiva a entregar ao Presidente da República e ao Presidente do Conselho. Pelo volume de aderentes a esta inusitada manifestação de inconformismo, o governo e as chefias militares apercebem-se de que algo de muito importante se quebrara – a confiança dos oficiais mais jovens nos seus superiores hierárquicos. Era imperioso tomar medidas que minorassem a inquietação causada, precisamente, no estrato do corpo de oficiais mais envolvido na contraguerrilha.

Em meados de Outubro de 1973, o Estado-Maior do Exército determinava que fossem estudadas, caso por caso, as situações dos oficiais abrangidos pelos DL 353 e 409. Entretanto, até ser concluído esse estudo, as promoções deveriam prosseguir de acordo com a legislação anterior. Era a tentativa de acalmar os oficiais prejudicados, ganhando algum tempo para encontrar uma saída airosa para o problema. Ao findar o ano, o governo tomaria mais duas medidas com influência no ânimo dos militares. Primeiro, procurando tranquilizar os militares do QEO pelo recuo na questão dos decretos, alargou-lhes o respectivo quadro e passou a consentir-lhes o acesso ao posto de coronel (Decreto-Lei 686/73, de 21 de Dezembro).

Seguidamente, já no último dia do ano, através do DL 710/73, aprovou nova tabela de vencimentos dos militares do QP. Julgando que a questão dos capitães era puramente profissional, o governo apostava forte no apaziguamento das tropas, concedendo um significativo aumento dos respectivos soldos. Adicionalmente, este aumento implicava uma discriminação positiva relativamente aos capitães, pois estabelecia uma relação entre os vencimentos de tenente-general e de capitão que nunca fora tão favorável a estes últimos (nem voltaria a ser, diga-se). Mesmo que a medida fosse, em si mesma, um acto de justiça, era, todavia, tarde demais para comprar consciências.



12. A CAMINHO DE ABRIL

Começara a contagem decrescente para a revolução. Em Fevereiro, ao publicar o “Portugal e o Futuro”, o general António de Spínola retratava com fidelidade o sentimento dos militares e da generalidade dos Portugueses:

«Sobre os alicerces herdados da história, temos perante nós um futuro de prosperidade que é preciso construir. Na defesa desses alicerces se consome a Nação e, se não podemos aceitar a ideia de que seja em vão tanto sacrifício, tão-pouco podemos admitir que hoje se morra apenas para que amanhã continue a morrer-se.» (p. 14)

Com a revolução na rua, virava-se uma página decisiva da nossa história e preparava-se o caminho de regresso das terras de além-mar. Durante mais de cinco séculos, a miragem de um império ultramarino fora tornada realidade graças ao denodado esforço e ao sangue de muitos portugueses. Tal como em outras ocasiões, os últimos guardiões do império, batendo-se valorosamente, com recursos humanos e materiais impróprios de uma potência colonial, proporcionaram ao poder político o tempo mais do que suficiente para obter uma solução equilibrada para o conflito.

Para o balanço final com que pretendo encerrar esta dissertação, permitam-me que recorde a passagem em que Luís Mendes de Vasconcelos põe na boca do «filósofo» dos «Diálogos do sítio de Lisboa» o seguinte comentário sobre o resultado final da aventura da Índia:

«E assim digo que, considerando o discurso do artífice (dos que ordenaram esta conquista) a obra não foi boa; mas se considerarmos como se obrou a manufactura, merece muito louvor. E assim os primeiros que ordenaram se fizesse, fizeram obra de temerários; mas os que a obraram, navegando por tantos mares e pelejando com tantas e tão várias nações, fizeram uma obra heróica e digna de eterna memória.»⁸

David Martelo
Amadora, 08-05-2009

⁸ LUÍS MENDES DE VASCONCELOS, *Diálogos do sítio de Lisboa*, In “*Antologia dos economistas portugueses*” (António Sérgio), Publicações da Biblioteca Nacional, Lisboa, 1924, p. 91/93.